

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 18/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 198.441,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	16	37,238	
	3131	16	5,466	
	4120	16	115,787	
0641.08442084.142	3111.03	16	39,950	
Recursos provenientes do 1º Termo Aditivo ao convênio 047/94 celebrado entre a UERJ/CEME				59,025
Recursos provenientes do 3º Termo Aditivo ao convênio firmado em 12.09.94 entre a UERJ/Município de Juiz de Fora				99,466
Recursos provenientes do 4º Termo Aditivo ao convênio firmado em 12.09.94 entre a UERJ/Município de Juiz de Fora				39,950
TOTAL			198,441	198,441

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 17 de novembro de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor